



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 063/21 RIO BANANAL-ES, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Exmº. JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

“Pede providências no sentido de seja procedido melhorias em calçamento de rua.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente, vimos através desta, solicitar que seja procedido melhorias no calçamento da Rua João Nivaldo Freitas, no loteamento do Cordeiro, em São Sebastião, bem como a rua acima, onde tem um bueiro que está quebrado.

Rio Bananal, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

WELDER CARMINATI
VEREADOR

PROTOCOLADO em 0468 2023
Fls. _____ Livro _____ Mesa _____
Rio Bananal - ES em 08 12 2023
